INDICAÇÃO Nº 1447/2023

Indica ao Prefeito Municipal a isenção temporária do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que seja promovida uma isenção temporária de dois anos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os cidadãos que adquirirem terrenos de até 300 metros quadrados, desde que possuam renda mensal de até um salário mínimo por morador e não possuam outro imóvel em seu nome.

J U S T I F I C A T I V A

Essa medida visa permitir que essas pessoas tenham condições mais favoráveis para construírem suas próprias residências, uma vez que muitas delas enfrentam dificuldades financeiras para realizar esse processo.

Sabemos que a questão habitacional é um dos desafios cruciais enfrentados por nossa população. Muitas famílias anseiam por ter sua moradia própria, porém, a falta de recursos financeiros para construção e as altas cargas tributárias podem ser empecilhos significativos.

Com a isenção temporária do IPTU para os cidadãos que adquirirem terrenos de até 300 metros quadrados e que atendam aos critérios de renda e propriedade mencionados, estaríamos proporcionando um estímulo para que essas pessoas possam dar início à construção de suas casas de forma mais acessível. A isenção aliviaria o ônus tributário inicial, permitindo que os recursos poupados sejam direcionados para a concretização desse sonho, promovendo assim uma maior inclusão social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade.

Ademais, a medida também teria impactos positivos na economia local, já que a construção de novas residências impulsionaria a demanda por serviços e materiais de construção, gerando empregos e movimentando o comércio na região.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossa Excelência para que essa proposta seja avaliada e, caso considerada viável, encaminhada ao Poder Legislativo para aprovação e implementação. Acredito que essa medida terá um efeito significativo na melhoria das condições de moradia de nossa população de baixa renda e contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico de nosso município.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIRO CARDOSO DE SOUZA
Data: 28/07/2023 08:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jairo Cardoso
Vereador